



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.215/2019

Publicado

em

08 / 08 / 2019

Rescinde, a pedido, contrato de servidor público municipal celebrado por designação temporária, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Mario Sergio Vieira Rodrigues, protocolado sob o nº 003062/2019, que solicita exoneração do cargo de Professor MMPB V;

CONSIDERANDO que o servidor sobredito fora admitido no serviço público através do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2018, que deu origem ao contrato de prestação de serviços nº 07/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de prestação de serviços nº 07/2019, celebrado por designação temporária com o Sr. **MARIO SERGIO VIEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor MMPB V, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **a partir do dia 01/08/2019.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal